



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S. P.

PORTARIA Nº 252 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 42º da Lei Municipal nº 5.271 de 30 de outubro de 2017 combinado com o art. 2º, inciso I e art. 8º, inciso II da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, resolve:

Art. 1º Autorizar, nos termos do art. 82 da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, retorno de Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora senhora **VALQUIRIA LINS DE ALENCAR**, titular do cargo de **RECEPCIONISTA**, referência **6**, a partir de **12 de agosto de 2024**.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2024.

Câmara Municipal de Mauá, 06 de setembro de 2024, 69º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR
Presidente

Vereador VAGNER OLIVEIRA SANTANA
Vice-Presidente

Vereador JAIRO DE LIMA
1º Secretário

Vereador JOSÉ AFONSO MADEIRA
2º Secretário

Vereador MÁRCIO DA SILVA ARAÚJO
3º Secretário

Registrada na Diretoria Legislativa, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

LUIZ CLAUDIO DA SILVA
DIRETOR LEGISLATIVO